



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
16	8

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 188/2021**

**Pregão Presencial nº 82/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais, para pacientes atendidos no período noturno, finais de semana e feriados, em caráter emergencial, na Unidade de Saúde da sede do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Assessoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 14 de julho de 2021.

  
**Kely Inila Rambo**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/PR 102.786**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
513	8

PORTARIA Nº 408/2021  
DATA: 14 DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 188/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 188/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Unilab S/S Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 109.815,25 (cento e nove mil, oitocentos e quinze reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.07.16 08:55:01  
-03'00'

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**

- PUBLICADO -
DATA. <u>14 / 07 / 2021</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>2685</u>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



14 de julho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2685

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Laerton Weber*  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 408/2021

PORTARIA Nº 408/2021  
DATA: 14 DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 188/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 188/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE ÚNICO**

Adjudicatário: Unilab S/S Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 109.815,25 (cento e nove mil, oitocentos e quinze reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

*Laerton Weber*  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 409/2021

PORTARIA N.º 409/2021.  
DATA: 14 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

## RESOLVE

**Artigo 1º - Exonerar**, a pedido, sob protocolo de n.º 990/2021, a partir de 14 de julho do corrente ano, **Roberto Pedron**, inscrito no CPF sob nº 027.243.069-29 e RG nº 6.820.277-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Fomento, símbolo CC2, vinculado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Municipalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)